



**GABINETE VEREADOR MARQUINHO DO MAMANGUÁ**

**INDICAÇÃO Nº 686/2022**

**EMENTA: SOLICITAMOS A RETIRADA DOS BARCOS DANIFICADOS JUNTO A MARGEM DO RIO – Rio Perequê Açu**

Exmo. Senhor,  
 Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **Luciano Vidal** – Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a retirada dos barcos danificados junto a margem do rio – perequê açu.

**JUSTIFICATIVA.**

Se faz necessário a retirada dos barcos, por estarem prejudicando o acesso das outras embarcações a margem do rio podendo ate ocasionar um acidente e contribuindo com a poluição do rio.

**APROVADO**  
 Por 5 votos a favor,  
 - votos contra  
 e - abstenções  
 Paraty 29/08/22  
 Presidente

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2022.

Regina Laura A. Barros  
 Oficial Legislativo II  
 Mat.: 3000.62

**MARCO ANTONIO SANTOS DA CONCEIÇÃO**

**(Vereador)**

Marco Antonio Santos da Conceição  
 Marquinho do Mamangá

25/08/22  
 R